

Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-1	2
SINFRA - Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos.....	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-14	2
SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-13	2
SEMAP - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca	3
TERMO DE POSSE	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-12	3
SEMED - Secretaria de Educação	3
TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-7	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-8	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-9	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-10	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-11	5
SMAS - Secretaria de Assistência Social.....	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-2	6
SEMUS - Secretaria de Saúde.....	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-3	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-4	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-5	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-6	7
CPL - Comissão Permanente de Licitação.....	8
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO	8
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FACASSADA.....	8
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	8
AVISO DE DISPENSA Nº 023/2025 (REPUBLICAÇÃO).....	8
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	9
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 032/2025	9

SEMAD - Secretaria de Administração

Transportes E Serviços Urbanos

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-1

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-1 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA AUTO POSTO EPA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil cento e cinquenta reais) (13,57%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 13/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante:** Secretária Municipal de Administração, Sra. Adriana Silva da Costa, **p/ Contratada: AUTO POSTO EPA LTDA, Sr. Elio de Sousa Soares.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: a471awf4iyp20251114171122

SINFRA - Secretaria Municipal De Obras,

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-14

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-14 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS A EMPRESA AUTO POSTO EPA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 19.075,00 (dezenove mil setenta e cinco reais) (1,49%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 13/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante:** Secretária Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, **p/ Contratada: AUTO POSTO EPA LTDA, Sr. Elio de Sousa Soares.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: 3phsqhfwc20251114181125

SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-13

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-13 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE A EMPRESA AUTO POSTO EPA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 6.676,25 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) (6,77%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; Dotação Orçamentária: 18.122.0052.2034 – MANUTENÇÃO DA SECRET.MUN. DE MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 13/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretária Municipal de Meio ambiente, Sr. Genivaldo de Oliveira, p/ Contratada: AUTO POSTO EPA LTDA, Sr. Elio de Sousa Soares.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: 2vhbovzwgbh20251114171142

**SEMAP - Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**

TERMO DE POSSE

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-12

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-12 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A EMPRESA AUTO POSTO EPA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 6.676,25 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) (6,77%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA; Dotação Orçamentária: 20.122.0052.2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 13/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretária Municipal de Agricultura, Sr. EDUARDO DAS CHAGAS ATAIDE, p/ Contratada: AUTO POSTO EPA LTDA, Sr. Elio de Sousa Soares.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: dluh2x0vyb20251114171139

SEMED - Secretaria de Educação

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-7

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250210PE0012025-7 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO A EMPRESA AUTO POSTO
EPA LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 142/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 14.878,50 (catorze mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) (2,59%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 13/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante:** Secretária Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/ Contratada: AUTO POSTO EPA LTDA, Sr. Elio de Sousa Soares.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: cyzfrvwahw220251114171153

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-8

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250210PE0012025-8 FIRMADO ENTRE

A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO A EMPRESA AUTO POSTO
EPA LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 143/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.237,15 (um mil duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos) (2,59%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0052.2015 – MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 13/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante:** Secretária Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/ Contratada: AUTO POSTO EPA LTDA, Sr. Elio de Sousa Soares.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: wl5wzhfml0g20251114171146

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-9

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250210PE0012025-9 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO A EMPRESA AUTO POSTO
EPA LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 144/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO

TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.237,15 (um mil duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos) (2,59%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 13/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretária Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, p/ Contratada: AUTO POSTO EPA LTDA, Sr. Elio de Sousa Soares.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: ylliyib9izit20251114171129

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-10
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-10 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA AUTO POSTO EPA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 4.959,50 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e**

cinquenta centavos) (2,59%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – QSE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 13/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretária Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, p/ Contratada: AUTO POSTO EPA LTDA, Sr. Elio de Sousa Soares.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: orf8frv9en20251114171157

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-11
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-11 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA AUTO POSTO EPA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 2.479,75 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) (2,59%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.1321.1054 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 13/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante:** Secretária Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/ Contratada: AUTO POSTO EPA LTDA**, Sr. Elio de Sousa Soares.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: \$uVJ6CHOit6x

SMAS - Secretaria de Assistência Social

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA AUTO POSTO EPA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 24.248,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais) (25%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.122.0052.2074 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA**

RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 13/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante:** Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, **p/ Contratada: AUTO POSTO EPA LTDA**, Sr. Elio de Sousa Soares.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: iyhldyvza8j20251114171110

SEMUS - Secretaria de Saúde

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-3 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA AUTO POSTO EPA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 30.510,00 (trinta mil quinhentos e dez reais) (5,52%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se

acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 13/11/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretária Municipal de Saúde, Sr. Idecley Monteiro de Sousa, **p/ Contratada:** AUTO POSTO EPA LTDA, Sr. Elio de Sousa Soares.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: p5w05s7tla20251114171155

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-4 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE A EMPRESA AUTO POSTO EPA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 28.465,15 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) (25%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2037 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 13/11/2025;

ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretária Municipal de Saúde, Sr. Idecley Monteiro de Sousa, **p/ Contratada:** AUTO POSTO EPA LTDA, Sr. Elio de Sousa Soares.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: ctwhjhucghi20251114171138

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-5 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE A EMPRESA AUTO POSTO EPA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 6.294,75 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) (5,52%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2042 – MANUTENÇÃO DO PAB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 13/11/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretária Municipal de Saúde, Sr. Idecley Monteiro de Sousa, **p/ Contratada:** AUTO POSTO EPA LTDA, Sr. Elio de Sousa Soares.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: vjbomho8xsl20251114171122

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250210PE0012025-6 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A
EMPRESA AUTO POSTO EPA
LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
141/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 12.589,50 (doze mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) (5,52%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2044 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 13/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretária Municipal de Saúde, Sr. Idecley Monteiro de Sousa, p/ Contratada: AUTO POSTO EPA LTDA, Sr. Elio de Sousa Soares.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: hyuzvblddys20251114171107

CPL - Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FACASSADA
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FACASSADA

Dispensa de Licitação nº 022/2025

Processo Administrativo nº 095/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA [AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO \(KIT BEBÊ\), PARA ATENDER AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.](#)

Período de recebimento de propostas/Habilitação:
De 10/10/2025 às 08:00h até 14/10/2025 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

No dia 15/10/2025, às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL de São Pedro da Água Branca - MA, reuniu-se os membros da comissão: **CREUZA NASCIMENTO DASILVA** - Agente de Contratação e **LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA** - Membro, no uso de suas atribuições legais, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, para a realização de sessão pública da Dispensa em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou abertura da sessão. Atestou-se que não houve proposta para o devido processo, considerando que foi dado publicidade nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável, sagrando-se a licitação fracassada.

Para constar foi lavrada a presente Ata.

CREUZA NASCIMENTO DASILVA

Agente de Contratação

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: \$v4HtGVaxd8.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA Nº 023/2025

(REPUBLICAÇÃO)

**AVISO DE DISPENSA Nº 023/2025
(REPUBLICAÇÃO)**

(Processo Administrativo n.º 116/2025)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na Av. Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 – GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 002/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA [AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÊM-NASCIDO \(KIT BEBÊ\), PARA ATENDER AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA](#), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: equipecpl2025@gmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 14 de novembro de 2025. Jorge Silva Carneiro – Agente de Contratação.

PERÍODO DE RECEBIMENTO
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 17/11/2025 às 08:00h

Até 19/11/2025 às 18:00h

DATA DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 21/11/2025 às 09:00h

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: e6ydgvoe3m20251114191123

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 032/2025

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 032/2025

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Pedro da Água Branca - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: **EVOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 52.150.502/0001-00, vencedora dos itens: 006, 011, 013 e 070, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 62.147,00 (sessenta e dois mil cento e quarenta e sete reais)**, **GRÁFICA VEREDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens: 044, 065, 097, 126, 146, 171 e 174, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 66.458,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, **IMPERIUM COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.350.712/0001-18, vencedora dos itens: 148 e 166, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 30.320,00 (trinta mil trezentos e vinte reais)**, **JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.565.602/0001-97, vencedora dos itens: 034, 035, 040, 062, 064, 130, 137 e 164, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 48.860,00 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais)**, **SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.129.687/0001-41, vencedora dos itens: 008, 009, 090 e 189, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 24.305,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinco reais)**, **TREVO COMÉRCIO**

E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 38.203.366/0001-30**, vencedora dos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 007, 010, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 063, 066, 067, 068, 069, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208 e 209, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.111.329,43 (um milhão cento e onze mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

São Pedro da Água Branca - MA, em 14 de novembro de 2025.

Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: nj3zhfjfrh820251114191118

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br